

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

112/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no município de Santa Fé do Sul é a Elektro - Eletricidade e Serviços S/A, e é público e notório os recentes investimentos praticados pela concessionária visando a melhoria na qualidade e confiabilidade nos serviços prestados;

Considerando que, o uso dos postes para instalação de rede de telefonia, internet ou TV por assinatura, são autorizados mediante pagamento, havendo critérios para uso. A rede elétrica e de outras fiações presas a postes deve ter três níveis de altura mínima para que haja o tráfego adequado de veículos, e ainda dependendo da estrutura do poste ele pode atender de 4 a 6 empresas de telecomunicação, mas há postes que tem um número excessivo de pontos de acesso de empresas de telecomunicação, além dos fios de eletricidade.

Considerando ainda que, o transporte de cargas, necessário para as atividades do comércio em geral, deve ocorrer de forma a não comprometer a integridade das infraestruturas viárias e sem interferências na fluidez do tráfego, e o mesmo é disciplinado no município havendo rota e horário;

Considerando ainda que, toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado e serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, todavia, é percebido pelos consumidores do município uma preocupação com relação a forma que como vem sendo instalado os fios nos postes, vez que, muitos são baixos, pouco tensionados formando um emaranhado de fios, que além de ser esteticamente ruim, tem ocasionado acidentes com caminhões de carga.

Considerando finalmente que, que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

Ora o exposto

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Diretor Regional da ELEKTRO/SA Senhor FABIO HENRIQUE COSTA**, solicitação prestar a esta Edilidade as seguintes informações:

- **Quais os critérios para autorização de uso dos postes de energia elétrica? É realizada a fiscalização do trabalho destes prestadores de serviços?**
- **Quem é responsável pela fiscalização e quais medidas são tomadas no caso de o serviço não estar compatível com o que a lei determina?**
- **Em específico Santa Fé do Sul tem apresentado muitas reclamações no que tange acidentes com o trânsito de veículos e a fiação elétrica?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 / 02 / 20

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2019

PROT. Nº 606

PROTOCOLO